



Conheça o atual conjunto de Apoios para Empresas:

[Decreto Lei 6-E/2021 de 15 janeiro](#)

Criação de medidas extraordinárias de apoio a trabalhadores e à atividade económica, aos contribuintes, ao setor da cultura, aos consumidores e ao comércio, no contexto do estado de emergência, nomeadamente:

- Medidas de apoio a trabalhadores e à atividade económica
- Abertura excepcional de equipamentos sociais
- Medidas de apoio fiscal
- Medidas de apoio à cultura
- Medidas de apoio na área da energia
- Medidas de apoio aos consumidores e ao comércio

[Decreto Lei 6-C/2021 de 15 janeiro](#)

Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação

de crise empresarial.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2021 de 15 janeiro](#)

Alarga o Programa APOIAR, estabelece um programa de apoio ao setor cultural e medidas de apoio ao setor social e solidário.

- Medida APOIAR.PT passa a abranger todo o ano de 2020. (Portaria 15-B/2021)
- Antecipação da segunda tranche do pagamento do apoio referente aos três primeiros trimestres de 2020 (Portaria 15-B/2021)
- Maior flexibilidade no acesso, nos requisitos exigidos em sede de capitais próprios e a possibilidade de apresentação de candidaturas por parte de empresas com dívidas à administração fiscal e à segurança social. (Portaria 15-B/2021)
- Criação de Apoios ao Setor Cultural
- Medidas de apoio ao Setor Social e Solidário

[Portaria n.º 15-B/2021 de 15 janeiro](#)

Altera o Regulamento do Programa APOIAR.

Introduz alterações ao Apoiar.pt e Apoiar Restauração:

- APOIAR.PT ([ver detalhe da medida](#))
- APOIAR RESTAURAÇÃO ([ver detalhe da medida](#))

Alargamento destas medidas a médias e grandes empresas e inclusão de novas condições elegibilidade só ficarão disponíveis, em principio a partir de 21 janeiro 2021

Cria o Apoiar+ Simples e o Apoiar Rendas:

-
- **APOIAR + SIMPLES** (NOVO) ([ver detalhe da medida](#))

Destinado exclusivamente a ENIs sem contabilidade organizada (antecipar registo no Balcão 2020 e Certificação PME). Só ficará disponível, em principio a partir de 28 janeiro 2021.

- **APOIAR RENDAS** (NOVO) ([ver detalhe da medida](#))

Destinado à Medida RENDAS, para PME, GE e ENI sem contabilidade organizada. só ficará disponíveis, em principio a partir de 02 fevereiro 2021.

Mais informações sobre o programa Apoiar no site do IAPMEI em <https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Incentivos-Portugal-2020/Apoiar-pt.aspx>

Linhas de Crédito de Apoio à Economia Covid 19

Encontram-se disponíveis a partir de hoje (18 de janeiro) duas novas Linhas de Apoio à Economia COVID-19, criadas pelo Banco Português de Fomento (BPF), com o objetivo de apoiar três sectores de atividade, fortemente afetados pela pandemia – **indústria, turismo e montagem de eventos**

A [Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo](#) apresenta uma dotação global de €1.050 milhões e destina-se a apoiar as empresas exportadoras da Indústria e do Turismo.

A [Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Empresas de Montagens de Eventos](#), no valor de €50 milhões, é destinada a empresas cujo volume de negócio em 2019, seja em pelo menos 30% proveniente de atividade no âmbito da montagem de eventos, seja ao nível das infraestruturas ou do audiovisual.

As condições das Linhas de Crédito referidas poderão ser consultadas no site do [Banco de Fomento](#)